



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.316, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Altera a denominação do logradouro público que menciona.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado Avenida B, localizado no Loteamento Lago Sul, passa a denominar Avenida Baltazar Luiz de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 13 de agosto de 2025.


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal